



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221206022018**, intitulada **PORTARIA N° 0133/2022 - DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/12/2022 14:26 | **Autorização:** 06/12/2022 14:26 | **Circulação:** 07/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01565, 07/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reconhecido, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação de servidora ocupante do cargo de Professora, lotada na então Secretaria de Educação e Cultura, no total de 2 anos, 4 meses e 1 dia, compreendido entre 1º de março de 1995 e 2 de julho de 1997, exclusivamente para efeitos previdenciários, considerando que o vínculo se deu sob a forma de prestação de serviços, com fundamento no Parecer Jurídico nº 020/2022-PJM. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221206022018&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:09